Lei N.º 859

De 04 de julho de 2018.

Inclui Operação Especial na Leis Municipais 824/2017- Plano Plurianual e 832/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, abre créditos adicionais especiais no orçamento de 2018 e indica recursos.

ALOISIO RISSI, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto nó Art. 69, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir nas Leis Municipais 824/2017- Plano Plurianual e 832/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias a Operação Especial *0010 – Pagamento de Compensação Previdenciária* no Órgão 10 – Encargos Especiais do RPPS.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes Créditos Adicionais Especiais no Orçamento do Município (Lei Municipal n.º 836/2017) para o exercício de 2018 no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ÓRGÃO	10.00	ENCARGOS ESPECIAIS DO RPPS
UNIDADE	10.01	ENCARGOS ESPECIAIS DO RPPS
FUNÇÃO	28	Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO	846	Outros Encargos Especiais
PROGRAMA	0907	Outros Encargos Especiais
OP. ESPECIAL	0010	Pagamento de Compensação Previdenciária
3.3.2.0.01.00	230	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS.....R$ 20.000,00
ÓRGÃO	10.00	ENCARGOS ESPECIAIS DO RPPS
UNIDADE	10.01	ENCARGOS ESPECIAIS DO RPPS
FUNÇÃO	28	Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO	846	Outros Encargos Especiais
PROGRAMA	0907	Outros Encargos Especiais
OP. ESPECIAL	0010	Pagamento de Compensação Previdenciária
3.3.2.0.03.00	234	PENSOES.....R$ 5.000,00
Total		**.....R$ 25.000,00**

Art. 3º Servirá de recursos para dar cobertura aos Créditos Adicionais abertos no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o artigo 43, § 1º, III da Lei Federal 4320/64:

ÓRGÃO	10.00	ENCARGOS ESPECIAIS DO RPPS	
UNIDADE	10.01	ENCARGOS ESPECIAIS DO RPPS	
OP. ESPECIAL	0002	Reserva do RPPS	
9.9.9.9.99.00.	997	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	R$ 25.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2018.

Aloísio Rissi
Prefeito Municipal

Registre-se; Publique-se.

Roger Luiz Wagner
Secretário Municipal da Administração e Planejamento.